PORTARIA Nº 238/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Clóvis Lazaroto	03/04/2023 a 02/04/2024	18/11/2024 a 02/12/2024
Cristiano Toigo	01/07/2023 a 30/06/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
Carla Cristina Toniello Toigo	14/11/2022 a 13/11/2023	09/12/2024 a 18/12/2024
Mateus Toigo	03/04/2023 a 02/04/2024	09/12/2024 a 18/12/2024
Terezinha Melânia S. da Luz Santin	04/02/2022 a 03/02/2023	12/12/2024 a 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/11/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/novembro/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração